PORTARIA Nº 0036-2016
Data: 28 de março de 2016
Protocolo: 0442-2016

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Victor Eduardo Bertoldi Boff, visando deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 29 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, visando deslocamento até a cidade de Cascavel, no dia 29 de março de 2016, com o objetivo de participar do evento "2º Encontro sobre procedimentos para o encerramento de mandatos", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de março de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE